



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.123/2025. (06.05.2025). Milésima Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor José Humberto Bitencourt, o qual apresentou justificativas de sua ausência na confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.122/2025 da Milésima Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 005/2025 da Quinta Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 117/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 29 de abril de 2025, encaminhando a essa casa de leis o projeto de lei nº 008/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert Prefeito Municipal; que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de lei nº 008/2025 datado em 29 de abril de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal; SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 541/2014 e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 114/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 28 de abril de 2025, encaminhando a esta casa de leis o Balancete Financeiro do Município referente ao mês de Março de 2025. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, datado em 22 de abril de 2025, o qual após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido na Sessão anterior; Leitura da Súmula do referido projeto que foi

dispensada a leitura; SÚMULA: Dispõe sobre a Reestruturação da Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Dando continuidade foi feita a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi feita a Leitura Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Executivo Municipal sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito Leitura, Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi colocado em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, Onde não houve inscritos. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 13 de maio de 2025 para apreciação e deliberação do projeto de lei nº 008/2025 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara